

Lei Municipal  
n.º 6.012, de 07/10/13



DATA 13/10/2013  
RUBRICA *felix*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2013

## PROCESSO

Nº 1422/2013.

Interessado: Vereador Almir Fernando de Araújo Costigliaro  
Projeto de Lei nº 098/2013

Assunto: Sustitui o Dia Municipal da Ordem  
Demolay

### AUTUAÇÃO

Aos ..... dias do mês de

..... do ano de .....

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

*Felipe*



EX-678, de  
01/10/13

FOLHA Nº 002  
DATA 13/09/2013  
RUBRICA *Solici*

**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE LEI Nº 098/2013**

**Institui o Dia Municipal da Ordem DeMolay.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Art. 1º** - Fica instituído o Dia Municipal da Ordem DeMolay, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de Março.


**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


Sala das Sessões  
Em, 05 de Setembro de 2013

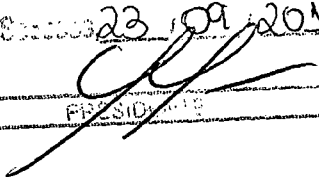
  
OLMIR FERNANDO DE ARAUJO CASTIGLIONI  
Autor

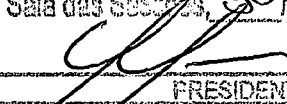
Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32  
CEP 29700-220 - Centro - Colatina - Espírito Santo

Telefax: (27) 3722-3444

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTÓCOLO	
Nº 1422	Data 13/09/2013
	
Funcionário	

AS COMISSÕES PERMANENTES  
Sala das Sessões, 16/09/2013  
  
PRESIDENTE

Aprovado em primeira discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 23/09/2013  
  
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 30/09/2013  
  
PRESIDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PASTORAL, PESCA E AQUICULTURA  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PASTORAL, PESCA E AQUICULTURA  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



FOLHA Nº 008  
DATA 13/09/2013  
RUBRICA Felc

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Essa entidade foi criada há 90 anos, nos Estados Unidos, encontrando-se no Brasil desde 1980 e é uma organização iniciática para jovens entre 12 e 21 anos, do sexo masculino, criada e patrocinada pela Maçonaria e sem fins lucrativos.

Para que o jovem possa ingressar na Ordem DeMolay, é necessário que professe fé em alguma religião e tenha o objetivo e a dedicação de trabalhar em prol da sociedade.

A entidade objetiva preparar melhores cidadãos e a criação de líderes, trabalhando o desenvolvimento do caráter, dando ênfase a sete Virtudes Cardeais: Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo.

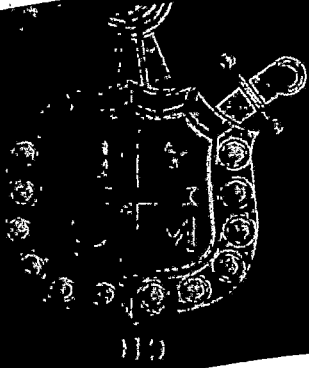
É a maior organização juvenil do mundo e nesse sentido, entendemos que a instituição do "Dia da Ordem DeMolay" no âmbito municipal, trará grandes benefícios à sociedade como um todo, daí esperamos apoio para a aprovação da matéria pelo Colendo Plenário.

Sala das Sessões  
Em, 05 de Setembro de 2013

  
OLMIR FERNANDO DE ARAUJO CASTIGLIONI  
Autor

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32  
CEP 29700-220 - Centro - Colatina - Espírito Santo

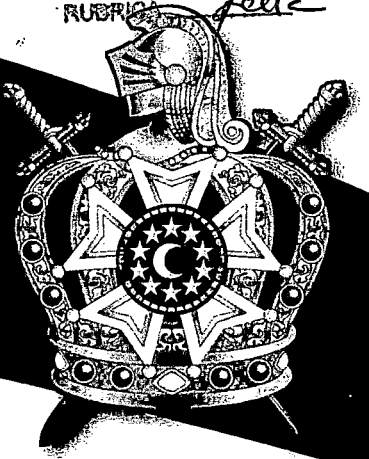
Telefax: (27) 3722-3444



1920-1931



1932-1948



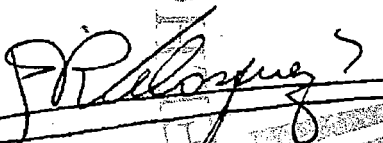
# Certificado de Regularidade

O Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil confere o presente Certificado ao:

## CAPÍTULO COLATINA N.º 145

o qual atesta a regularidade desta Organização Afiliada, no exercício de 2013. A regularidade dos membros ativos e dos consultores enviada ao Supremo Conselho pela organização acima referida foi lançada no sistema on-line do Supremo Conselho, onde poderá ser consultada.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Nacional, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

  
EDERSON PEREIRA VELASQUEZ  
GRANDE MESTRE NACIONAL

  
JOSÉ LUIZ DA SILVA  
GRANDE SECRETÁRIO NACIONAL

  
JORGE FERNANDO PRATES RIBEIRO  
GRANDE MESTRE ESTADUAL





FOLHA Nº 005  
DATA 13/10/2013  
RUBRICA Jelic

**Circular 003/2013-2015 – Vitória, 27 de agosto de 2013.**

Prezados (as),

É com muita honra e prazer que viemos através dessa apresentar aos senhores a Ordem Demolay. Não seria portanto fora de propósito, explicar agora, brevemente, as finalidades gerais de nossa ordem, para a qual, somente jovens rapazes com idade entre 12 e 21 anos são elegíveis a ingressar.

Embora nós tenhamos sinais secretos, palavras e modos de reconhecimento, nós não temos segredos para o mundo no que se refere a nossa causa e objetivos centrais. Nós estamos ligados por uma melhoria mútua, para ajudar uns aos outros a viver uma vida limpa, varonil, íntegra e patriótica o que será uma honra para nossos pais e amigos, e que merecerá o apreço de todos os homens de bem.

Trabalhamos em prol das defesas das liberdades religiosa, civil e intelectual, sempre colocando como pilar de nossos ensinamentos as 7 virtudes que consideramos cardeais ára um Demolay: Amor filial, reverência pelas coisas sagradas, cortesia, companheirismo, fidelidade, pureza e patriotismo.

Somos uma ordem filantrópica que, portanto busca o constante aprimoramento dos jovens e deseja passar ensinamentos de uma vida baseada na pureza, retidão e no patriotismo, sendo que esse desenvolvimento sempre será acompanhado de maçons de bom coração que espalharão suas experiências para esses jovens.

Acreditamos, portanto, que mais do que uma ordem apoiada pela maçonaria, podemos ser realmente o futuro dessa tão respeitada instituição, pois jovens trabalhando corretamente serão no futuro homens dignos e enormes qualidades após a chegada dos anos de maioridade.

Nesse município temos um célula de nossa organização que constrói ano após ano uma nova história para ordem demolay capixaba. O capítulo Colatina trabalha a anos com afincos para o crescimento dos centenas de jovens que já passaram por nossas fileiras. Convidamos a todos a conhecer mais de perto o capítulo Colatina e ter comprovar seu histórico trabalho de formação de jovens líderes e de bom caráter na visao de todos os homens de bem.

**Rodrigo Alves Roselli**  
Grande Mestre Estadual





FOLHA Nº 067  
DATA: 13/09/2013  
RUBRICA dele

## Capítulo Colatina N°145 da Ordem DeMolay

*Fundado em 13 de Maio de 1991 e Instalado em 17 de Agosto de 1991*  
*"Nequaquam Moriemini sed Eritis Sicut dii Scientes Bonum et Malum"*

### ATA Nº 312

No décimo terceiro dia do mês de julho do ano simbólico de seiscentos e noventa e nove, sob os auspícios da Augusta e Respeitável Loja Simbólica Nilo Peçanha nº 1039, no Oriente de Colatina, Estado do Espírito Santo e sob o patrocínio da "Augusta e Respeitável Loja Simbólica 22 de Agosto, nº 1819 e da Augusta e Respeitável Loja Simbólica Nilo Peçanha, nº 1039, e em nome do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil, foi realizada pelo Capítulo Colatina nº 145 da Ordem DeMolay, tendo início às dezenove horas e dezessete minutos, a cerimônia pública de POSSE DA XXXV GESTÃO ADMINISTRATIVA do Capítulo Colatina nº 145 e Cerimônia de Tributo aos Maçons. Foram empossados para compor a tríade da XXXV GESTÃO, para MESTRE CONSELHEIRO, o Irmão LEONARDO DA SILVA LOPES, para PRIMEIRO CONSELHEIRO, o Irmão ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO JUNIOR e para SEGUNDO CONSELHEIRO, o Irmão JOÃO VITOR LEITE BOSI. Esteve presente na Cerimônia o Ilustre GRANDE MESTRE ESTADUAL, Tio-Irmão RODRIGO ALVES ROSELLI, que com belas palavras ilustrou a importância da Maçonaria na jornada da Ordem DeMolay e a capacidade do Capítulo Colatina para ceder o XVIII Congresso Estadual da Ordem DeMolay do Espírito Santo (CEOD-ES), do OFICIAL EXECUTIVO DA REGIÃO NORTE, o Tio-Irmão PAULO ROBERTO BOLSANELLO, que enfatizou o trabalho a ser realizado e idealizado nesta gestão, do Irmão MESTRE CONSELHEIRO do Capítulo Vila Velha nº 147, VICTOR GONÇALVES BERTOLANE e do Irmão LUCAS PACHECO BARBOSA membro do Capítulo Vila Velha nº 147, além da presença de vários Maçons, DeMolays e convidados. Sem mais havendo a ser tratado, o Capítulo encerrou seu trabalho, tendo seu término às vinte e uma hora e três minutos. Nada



FOLHA Nº 007  
DATA 13/09/2013  
RUBRICA *[assinatura]*

## Capítulo Colatina N°145 da Ordem DeMolay

Fundado em 13 de Maio de 1991 e Instalado em 17 de Agosto de 1991  
"Nequaquam Moriemini sed Eritis Sicut dii Scientes Bonum et Malum"

mais havendo a ser tratado o IRMÃO MESTRE CONSELHEIRO encerrou os trabalhos. Tendo seu término às quinze horas e vinte minutos. Nada mais havendo a relatar, Eu, RULLYAN DOUGLAS NASCIMENTO, SECRETÁRIO para o ato, lavro a presente ata, que vai por mim assinada juntamente com o IRMÃO MESTRE CONSELHEIRO e o TIO PRESIDENTE DO CONSELHO CONSULTIVO após ser lida, discutida e aprovada.

Colatina-ES, vinte e sete de julho de dois mil e treze.

*[assinatura]*

LEONARDO DA SILVA LOPES

NASCIMENTO

Mestre Conselheiro

*[assinatura]*

RULLYAN DOUGLAS G.

Secretário

*[assinatura]*

RENATO ADÃO LOPES

Presidente do Conselho Consultivo





FOLHA N° 0087  
DATA: 13/09/2013  
RUBRICA: [assinatura]

## Capítulo Colatina N°145 da Ordem DeMolay

Fundado em 13 de Maio de 1991 e Instalado em 17 de Agosto de 1991  
"Nequaquam Moriemini sed Eritis Sicut dli Scientes Bonum et Malum"

### ATA N° 310

No oitavo dia do mês de junho do ano simbólico de seiscentos e noventa e nove, sob os auspícios da Augusta e Respeitável Loja Simbólica 22 de Agosto n° 1819, no Oriente de Colatina, Estado do Espírito Santo e sob o patrocínio da "Augusta e Respeitável Loja Simbólica 22 de Agosto, n° 1819 e da Augusta e Respeitável Loja Simbólica Nilo Peçanha, n° 1039, e em nome do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil, foi realizada pelo Capítulo Colatina n° 145 da Ordem DeMolay, tendo início às quinze horas e trinta minutos A CERIMÔNIA MAGNA DE INICIAÇÃO. A cerimônia foi presidida pelo IRMÃO MESTRE CONSELHEIRO VICTOR SANTOS NOBRE, sendo auxiliado pelo IRMÃO PRIMEIRO CONSELHEIRO RULLYAN DOUGLAS GONÇALVES NASCIMENTO e pelo SEGUNDO CONSELHEIRO DIOGO COSER BISSOLI. ORDEM DO DIA: INICIAÇÃO de HEITHOR SIMÕES MARQUES, NYCOLAS REZENDE DE ANDRADE E SAULO COELHO LOCATELLI. FEITO CONFORME DETERMINA O RITUAL. PALAVRA AO BEM DA ORDEM. O irmão ÉRICK ZANONI BORGHI parabenizou os iniciáticos e reforçou o fato de sermos irmãos. O irmão RULLYA DOUGLAS NASCIMENTO parabenizou os iniciáticos e agradeceu a presença de todos. Os irmãos recém iniciados disseram o que acharam da iniciação. Em seguida, o recém empossado MESTRE CONSELHEIRO ESTADUAL ADJUNTO IAGO MELLO parabenizou os iniciados e também o CAPÍTULO COLATINA pela cerimônia realizada, enfatizou o novo trabalho do gabinete e se colocou a disposição de todos. O tio-irmão PAULO ROBERTO BOLSANELLO também deu os parabéns ao iniciados e aos membro do capítulo por terem feito a cerimônia sem atrasos, e deu mais explicações sobre a ORDEM DEMOLAY. Por fim, o irmão VICTOR SANTOS NOBRE parabenizou e agradeceu a todos, disse estar feliz com aquele momento e pediu empenho a



FOLHA Nº 009  
DATA: 13/1/1  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

## Capítulo Colatina Nº145 da Ordem DeMolay

Fundado em 13 de Maio de 1991 e Instalado em 17 de Agosto de 1991  
"Nequaquam Moriemini sed Eritis Sicut dii Scientes Bonum et Malum"

todos nos trabalhos futuros. TRONCO DA SOLIDARIEDADE. Em seu giro pela sala capitular arrecadou a importância de R\$ 59,25 (cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Nada mais havendo a ser tratado o IRMÃO MESTRE CONSELHEIRO encerrou os trabalhos. Tendo seu término às quinze horas e vinte minutos. Nada mais havendo a relatar, Eu, RULLYAN DOUGLAS NASCIMENTO, SECRETÁRIO para o ato, lavro a presente ata, que vai por mim assinada juntamente com o IRMÃO MESTRE CONSELHEIRO e o TIO PRESIDENTE DO CONSELHO CONSULTIVO após ser lida, discutida e aprovada.

Colatina-ES, vinte e dois de junho de dois mil e treze.

VICTOR SANTOS NOBRE

Mestre Conselheiro

RULLYAN DOUGLAS G. NASCIMENTO

Secretário

RENATO ADAO LOPES

Presidente do Conselho Consultivo



FOLHA Nº 010  
DATA 13/09/2013  
RUBRICA felix

## Capítulo Colatina Nº145 da Ordem DeMolay

Fundado em 13 de Maio de 1991 e Instalado em 17 de Agosto de 1991  
"Nequaquam Moriemini sed Eritis Sicut dii Scientes Bonum et Malum"

### ATA Nº 311

No vigésimo segundo dia do mês de junho do ano simbólico de seiscentos e noventa e nove, sob os auspícios da Augusta e Respeitável Loja Simbólica 22 de Agosto nº 1819, no Oriente de Colatina, Estado do Espírito Santo e sob o patrocínio da "Augusta e Respeitável Loja Simbólica 22 de Agosto, nº 1819 e da Augusta e Respeitável Loja Simbólica Nilo Peçanha, nº 1039, e em nome do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil, foi realizada pelo Capítulo Colatina nº 145 da Ordem DeMolay, tendo início às quinze horas e dois minutos uma reunião de cunho RITUALÍSTICA. A reunião foi presidida pelo IRMÃO MESTRE CONSELHEIRO VICTOR SANTOS NOBRE, sendo auxiliado pelo IRMÃO PRIMEIRO CONSELHEIRO RULLYAN DOUGLAS GONÇALVES NASCIMENTO e pelo SEGUNDO CONSELHEIRO DIOGO COSER BISSOLI. EXPEDIENTE: Leitura e aprovação das ata número trezentos e oito, ata número trezentos e dez. Leitura do ATO Nº 001/GCE-ES, ATO Nº. 002/GCE-ES, ATO Nº.003/GCE-ES, ATO Nº. 004/GCE-ES, ATO Nº. 005/GCE-ES, ATO Nº. 01/GCE-ES, ATO Nº.001/GABINETE ESTADUAL-ES, ATO Nº. 002/GABINETE ESTADUAL-ES, ATO Nº.003/GABINETE ESTADUAL-ES. Leitura do Convite recebido, enviado pela Assembleia Flores das Acácia nº.04. FIM DO EXPEDIENTE. ORDEM DO DIA: O irmão RULLYAN DOUGLAS GONÇALVES NASCIMENTO apresentou uma palestra sobre o cargo de "Capelão" que tinha como finalidade conclusão do Projeto Preceptores do Saber, da Ordem da Cavalaria. O irmão também deu algumas instruções aos iniciáticos e distribuiu petições de ingresso. Por fim, explicou as normas para serem prosseguidas a eleição para a nova tríade e salientou o comprometimento, principalmente do Irmão que se candidataria como PRIMEIRO CONSELHEIRO, cujo é o braço direito do MESTRE



FOLHA Nº 011  
DATA 13/10/2013  
RUBRICA Secc

## Capítulo Colatina N.º 145 da Ordem DeMolay

*Fundado em 13 de Maio de 1991 e Instalado em 17 de Agosto de 1991*  
*"Nequaquam Moriemini sed Eritis Sicut dii Scientes Bonum et Malum"*

CONSELHEIRO. Logo em seguida, o irmão VICTOR SANTOS NOBRE reforçou as instruções aos membros Iniciáticos e distribuiu os temas para apresentação dos trabalhos para Elevação ao Grau DeMolay. Houve votação para próxima gestão administrativa, de modo que o irmão LEONARDO DA SILVA LOPES foi eleito como MESTRE CONSELHEIRO, o irmão ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO JÚNIOR, como PRIMEIRO CONSELHEIRO e o irmão JOÃO VITOR LEITE BOSI como SEGUNDO CONSELHEIRO. PALAVRA AO BEM DA ORDEM: O irmão LUCAS DONATELI ROSA apresentou-se aos iniciáticos e justificou sua ausência nas reuniões do Capítulo e que estava com muita saudade e se colocou a disposição de todos os irmãos e tios. Parabenizou os irmãos do Capítulo que participaram nos protestos da cidade e que os DeMolays são como aprendem ser como líderes e como cidadãos devem fazer presença para mudar o país e reivindicar todos os direitos e lutar contra a corrupção. Expressou seus sentimentos sobre as manifestações em geral, que estão ocorrendo no país e como patriota vai continuar lutando junto com a Ordem DeMolay. O irmão LEONARDO DA SILVA LOPES agradeceu a presença de todos, os votos recebidos na eleição e ressaltou a importância das presenças. O irmão ERICK ZANONE BORCHI parabenizou a nova tríade eleita, disse que está a disposição de todos e que quer ver do Capítulo mais sentimento relacionado a quarta vela, o companheirismo. Disse também que é importante a presença de todos nos protestos que estão ocorrendo na cidade. O irmão ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO JÚNIOR agradeceu a oportunidade de ser eleito como PRIMEIRO CONSELHEIRO, se mostrou a disposição do Capítulo, que vai estar comprometido com a Ordem e ser mais responsável. Colocou seu ponto de vista em relação aos protestos e disse que é bom ver que o povo acordou e que os membros do Capítulo Colatina, n.º. 145 estão contribuindo para um país melhor. O Tio-Irmão VENÍCIO MAFIOLETTI PADILHA disse que realmente tem interesse pela Ordem DeMolay, a



COLHA Nº 012  
DATA: 13/09/2013  
RUBRICA: [assinatura]

## Capítulo Colatina Nº145 da Ordem DeMolay

*Fundado em 13 de Maio de 1991 e Instalado em 17 de Agosto de 1991*  
*"Nequaquam Moriemini sed Eritis Sicut dii Scientes Bonum et Malum"*

importância dos elogios e das críticas dentro de um Capítulo. Parabenizou a trigésima quarta gestão e o trabalho da tríade, assim como felicitou a nova tríade eleita. Parabenizou o Irmão LUCAS DONATELI ROSA pela presença, cujo veio da capital para participar da reunião. Reafirmou a necessidade de mais irmandade no Capítulo. Parabenizou também o irmão SAULO COELHO LOCATELLI por ter ido à reunião, mesmo chegando atrasado por causa do emprego, assim como todos os outros iniciáticos. Concluiu dizendo que a maior preocupação em relação aos protestos é a questão dos votos e pediu para que votássemos com mais consciência. Por fim deu algumas dicas de como cumprimentar e ser formal na Palavra ao Bem da Ordem. O Tio RENATO ADÃO LOPES, agradeceu a presença de todos, em especial a presença do irmão PHILIPPE GUIDOLINI, do Capítulo Linhares, nº. 182 e do irmão LUCAS DONATELI ROSA. Parabenizou a tríade da trigésima quarta gestão e que fica feliz com os manifestos que estão acontecendo em nosso país, porém preocupado por conta do vandalismo. Por fim, o irmão, MESTRE CONSELHEIRO, VICTOR SANTOS NOBRE, agradeceu os elogios e a presença de todos e a oportunidade de ter sido MESTRE CONSELHEIRO e ressaltou que há muito trabalho a ser feito ainda e pediu o apoio de todos os membros do Capítulo nas atividades da próxima gestão. Por fim, pediu para que todos sejam pacíficos nas ações que o Capítulo irá realizar e encerrou fazendo uma breve explicação sobre o que é a Palavra ao Bem da Ordem, aos iniciáticos. TRONCO DA SOLIDARIEDADE. Em seu giro pela sala capitular arrecadou a importância de R\$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos). Nada mais havendo a ser tratado o IRMÃO MESTRE CONSELHEIRO encerrou os trabalhos. Tendo seu término às quinze horas e vinte minutos. Nada mais havendo a relatar, Eu, RULLYAN DOUGLAS NASCIMENTO, SECRETÁRIO para o ato, lavro a presente ata, que vai por mim assinada juntamente com o IRMÃO MESTRE CONSELHEIRO e o TIO PRESIDENTE DO CONSELHO



FOLHA Nº 013  
DATA 13/09/2013  
RUBRICA *feliz*

## Capítulo Colatina Nº145 da Ordem DeMolay

Fundado em 13 de Maio de 1991 e Instalado em 17 de Agosto de 1991

*"Nequaquam Moriemini sed Eritis Sicut dii Scientes Bonum et Malum"*

CONSULTIVO após ser lida, discutida e aprovada.

Colatina-ES, vinte e dois de junho de dois mil e treze.

VICTOR SANTOS NOBRE

NASCIMENTO

Mestre Conselheiro

RULLYAN DOUGLAS G.

Secretário

RENATO ADÃO LOPES

Presidente do Conselho Consultivo



**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

FOLHA Nº 014  
DATA 13/09/2013  
RUBRICA Felício

**LEI Nº 12.208, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.**

Institui o Dia do DeMolay.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do DeMolay, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

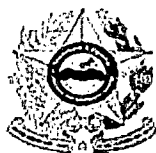
Brasília, 19 de janeiro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

**LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**

*Manoel Alfredo Manevy de Pereira Mendes*

Este texto não substitui o publicado no DOU de 20.1.2010

FOLHA Nº 015  
DATA: 13/09/2013  
RUBRICA: *felic*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## LEI Nº 8.831

*Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 8.774, de 17.12. 2007, que institui o Dia Estadual da Ordem DeMolay.*

### O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei nº 8.774, de 17.12.2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual da Ordem DeMolay, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de março.” (NR)

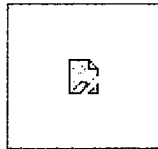
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Fonte Grande, em Vitória, 14 de março de 2008.

**PAULO CESAR HARTUNG GOMES**  
Governador do Estado

(Publicado no DOE – 17.03.2008)  
Este texto não substitui publicado DOE.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 016  
DATA: 13/09/2013  
RUBRICA: *Feliz***LEI Nº 8.774***Institui o Dia Estadual da Ordem DeMolay.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do artigo 66, § 1º da Constituição Estadual sancionou, e eu, Guerino Zanon, seu Presidente, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Estadual da Ordem DeMolay, a ser comemorado, anualmente, no dia 04 do mês de setembro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, 17 de novembro de 2007.

**GUERINO ZANON**  
Presidente

(Publicado no DOE – 18.12.2007)  
Este texto não substitui publicado DOE.

**LEI Nº 5.262, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.****INSTITUI O "DIA DA ORDEM DEMOLAY" NO  
MUNICÍPIO DE VILA VELHA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo: Faço saber que o povo, por intermédio de seus representantes, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o "Dia da Ordem Demolay" no Município de Vila Velha, a ser comemorado anualmente no dia 18 de março.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 02 de janeiro de 2012.

**MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES**  
**Prefeito Municipal em exercício**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Vila Velha.

BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES

LEI N0363/2012 DE 26 DE JUNHO DE 2012

NUMERO 018  
DATA: 13/09/2013  
RUBRICA: falcão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
Estado do Espírito Santo  
Procurador Geral

LEI Nº 0363/2012 DE 26 DE JUNHO DE 2012.

INSTITUI O DIA DO DEMOLAY.


O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE  
SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Demolay, a ser comemorado  
anualmente no dia 24 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do  
Espírito Santo, aos 26 de junho de 2012.

  
WALDELES CAVALCANTE  
Prefeito Municipal



Gabinete Nacional

**Ordem Demolay**

para a República Federativa do Brasil



Palabras movem pessoas, exemplos arrastam multidões.

019  
DATA 13/08/2013  
RUBRICA *felc*



EDITAL CRN  
PARA CAPÍTULOS  
2012/2013

Certificado de Referência Nacional

[www.demolaybrasil.org](http://www.demolaybrasil.org)

"18 DE MARÇO - DIA DO DEMOLAY, LEI FEDERAL N.º 12.208/2010".

**SEDE PRÓPRIA**

C12 - Área Especial 02, 1º Andar - sala 122. Setor Central.

Edifício Cine Lara

CEP: 72.010-901 - Taguatinga - DF

Tel/FAX: (61) 3562-5746 / [scodrfb@demolaybrasil.org.br](mailto:scodrfb@demolaybrasil.org.br)





Gabinete Nacional

**Ordem DeMolay**

para a República Federativa do Brasil



*Palavras movem pessoas, exemplos arrastam multidões.*

EDITAL Nº 002 – DE 27 DE AGOSTO DE 2012

FOLHA Nº 020

DATA: 15/09/2013

RUBRICA: *felic*

A GLÓRIA AO PAI CELESTIAL

O Gabinete Nacional da Ordem DeMolay 2012/2013 “Palavras movem pessoas, exemplos arrastam multidões” visando reconhecer e incentivar os Capítulos que cumprem exemplarmente com todas as normas administrativas previstas nas Leis da Ordem DeMolay e realizam projetos sociais de destaque em suas regiões administrativas, torna público o Edital contendo as regras e regulamentos para o período de Julho 2012 a Julho 2013, do CERTIFICADO DE REFERÊNCIA NACIONAL PARA CAPÍTULOS.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Certificado de Referência Nacional para Capítulos será regido por este edital.

1.2 – O Certificado de Referência Nacional para Capítulos visa estimular todos os Capítulos do Brasil a desenvolverem seus trabalhos Administrativos, Ritualísticos e Sociais cada vez melhor, contemplando assim com o aperfeiçoamento da nossa Instituição.

1.3 – A certificação se dará pela seguinte etapa:

1.3.1 – Recebimento dos documentos exigidos por este edital.

1.3.2 – Avaliação dos dados recebidos.

1.3.3 – Divulgação dos resultados.

1.3.4 – Entrega das premiações.

## 2. DA COMISSÃO JULGADORA

2.1 – A COMISSÃO JULGADORA do CRN será composta por DeMolay's, Sênior e/ou Maçons de diversas regiões do Brasil, os quais terão nomes divulgados posteriormente e serão responsáveis por analisar e avaliar os relatórios recebidos;

2.2 – A COMISSÃO JULGADORA terá dois Membros Efetivos nomeados pelo Gabinete Nacional, os quais serão os responsáveis pelo envio dos resultados finais ao Gabinete Nacional para premiação no IX Congresso Nacional da Ordem DeMolay;

2.3 – O Secretário Geral do Gabinete Nacional terá direito a voto caso haja empate na decisão dos Membros Efetivos da Comissão julgadora;

[www.demolaybrasil.org](http://www.demolaybrasil.org)

“18 DE MARÇO - DIA DO DEMOLAY, LEI FEDERAL N.º 12.208/2010”.

### SEDE PRÓPRIA

C12 - Área Especial 02, 1º Andar - sala 122. Setor Central.

Edifício Cine Lara

CEP: 72.010-901 - Taguatinga – DF

Tel/FAX: (61) 3562-5746 / [scodrfb@demolaybrasil.org.br](mailto:scodrfb@demolaybrasil.org.br)





Gabinete Nacional

**Ordem Demolay**

para a República Federativa do Brasil



*Palabras movem pessoas, exemplos arrastam multidões.*

2.4 – Os Membros Efetivos da Banca Julgadora poderão nomear até dois (02) membros, na condição de auxiliares sem direito a voto, a fim de prestarem auxílio durante a avaliação, considerando-se para todos os efeitos, que a Comissão e auxiliares avaliarão todos os Capítulos de igual forma sem qualquer espécie de favorecimento e total sigilo das informações.

### 3. DA AVALIAÇÃO

DATA 13/09/2017  
RUBRICA Felicia

3.1 – A certificação será regida por pontuação que será atribuída a cada item cumprido;

3.2 – A disputa ocorrerá em duas etapas: Itens OBRIGATÓRIOS e Itens OPCIONAIS;

3.2.1 – Os itens obrigatórios terão que ser cumpridos a todo custo, sob pena do Capítulo ser automaticamente desclassificado caso não os cumpra. São itens obrigatórios, a saber:

3.2.1.1 – Declaração do Grande Conselho Estadual no qual o Capítulo é jurisdicionado e/ou do Supremo Conselho atestando que o Capítulo está regular nos anos de 2012 e 2013 (atendendo o prazo de vencimento do pagamento previsto no Regulamento Geral de nosso Supremo Conselho) – sendo somados cinco (05) pontos;

3.2.1.2 – Nominata dos Oficiais do Capítulo nos períodos Administrativos 2012 segundo semestre e 2013 primeiro semestre – sendo somados cinco (05) pontos para a nominata de cada Gestão;

3.2.1.3 – Calendário de atividades nos períodos Administrativos de 2012 segundo semestre e 2013 primeiro semestre – sendo somados cinco (05) pontos para o calendário de cada Gestão;

3.2.1.4 – Relação dos membros do Conselho Consultivo nos anos de 2012 e 2013 (ressaltando-se que os membros do Conselho Consultivo deverão estar em dia com a secretaria e tesouraria do SCODRFB) – sendo somados cinco (05) pontos para a relação de cada ano;

3.2.1.5 – Relação de membros ativos regulares perante o Supremo Conselho nos anos de 2012 e 2013 – sendo somados cinco (05) pontos para a relação de cada ano;

3.2.1.6 – Relatório da Secretaria nos períodos administrativos de 2012 segundo semestre e 2013 primeiro semestre (contendo entre outras informações, uma LISTA dos ofícios expedidos e recebidos, com o assunto de que trata a correspondência e cópia do Livro de Presença) – sendo somados dez (10) pontos;

[www.demolaybrasil.org](http://www.demolaybrasil.org)

“18 DE MARÇO - DIA DO DEMOLAY, LEI FEDERAL N.º 12.208/2010”.

#### SEDE PRÓPRIA

C12 - Área Especial 02, 1º Andar - sala 122. Setor Central.  
Edifício Cine Lara  
CEP: 72.010-901 - Taguatinga – DF  
Tel/FAX: (61) 3562-5746 / [scodrfb@demolaybrasil.org.br](mailto:scodrfb@demolaybrasil.org.br)

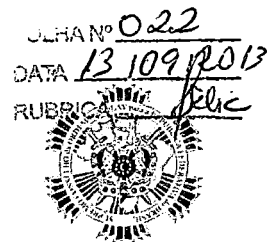




Gabinete Nacional

**Ordem DeMolay**

para a República Federativa do Brasil



**Palavras movem pessoas, exemplos arrastam multidões.**

- 3.2.1.7 – Relatório da Hospitalaria nos períodos administrativos de 2012 segundo semestre e 2013 primeiro semestre, os quais devem conter a relação dos valores arrecadados com o Tronco da Solidariedade e outras doações recebidas pelo Capítulo para fins filantrópicos, assim como o destino desses valores, no que se refere a Projetos Filantrópicos ou demais aplicações que o Capítulo julgue pertinente informar a Comissão – sendo somados dez (10) pontos.
- 3.2.1.8 – Relatório da Tesouraria nos períodos administrativos de 2012 segundo semestre e 2013 primeiro semestre, os quais devem conter a movimentação financeira do Capítulo no que se refere ao Caixa e como tais valores foram conseguidos – sendo somados dez (10) pontos;
- 3.2.1.9 – Realização dos Dias Obrigatórios ocorridos nos períodos administrativos de 2012 segundo semestre e 2013 primeiro semestre. Cada Dia Obrigatório cumprido será somado o valor de dez (10) pontos:
- 3.2.1.9.1 – Dia dos Pais: realizado no segundo domingo do mês de agosto ou um dia conveniente ao Capítulo no mês de agosto de 2012;
- 3.2.1.9.2 – Dia do Patriota: no dia sete (07) de setembro ou um dia conveniente para o Capítulo no mês de setembro de 2012;
- 3.2.1.9.3 – Dia Educacional: um dia conveniente para o Capítulo no mês de outubro de 2012;
- 3.2.1.9.4 – Dia em Memória a Frank S. Land: no dia oito (08) de novembro ou um dia conveniente para o Capítulo no mês de novembro de 2012;
- 3.2.1.9.5 – Dia do Meu Governo: dia quinze (15) de novembro ou um dia conveniente para o Capítulo no mês de novembro de 2012;
- 3.2.1.9.6 – Dia do Conforto: próximo à época do natal de 2012;
- 3.2.1.9.7 – Dia em Memória a Jacques DeMolay: no dia dezoito (18) de março ou um dia conveniente para o Capítulo no mês de março de 2013;
- 3.2.1.9.8 – Dia de Devoção: o domingo mais próximo do dia 18 de março de 2013.

[www.demolaybrasil.org](http://www.demolaybrasil.org)

**"18 DE MARÇO - DIA DO DEMOLAY, LEI FEDERAL N.º 12.208/2010".**

**SEDE PRÓPRIA**

C12 - Área Especial 02, 1º Andar - sala 122. Setor Central.  
Edifício Cine Lara  
CEP: 72.010-901 - Taguatinga - DF  
Tel/FAX: (61) 3562-5746 / [scodrfb@demolaybrasil.org.br](mailto:scodrfb@demolaybrasil.org.br)





*Palabras movem pessoas, exemplos arrastam multidões.*

3.2.1.9.9 – Dia das Mães: realizado no segundo domingo do mês de maio ou um dia conveniente ao Capítulo no mês de maio de 2013;

3.2.1.10 – A realização de Cerimônias de Iniciação e Elevação também serão pontuadas nos termos que seguem:

3.2.1.10.1 – Cerimônia de Iniciação:

3.2.1.10.1.1 – Realizar uma iniciação no período administrativo 2012 segundo semestre e outra no período 2013 primeiro semestre – sendo somados dez (10) pontos somente para uma iniciação de cada período;

3.2.1.10.1.2 – Se o Capítulo conseguir iniciar quinze (15) jovens no período 2012 segundo semestre à 2013 primeiro semestre, serão somados vinte (20) pontos;

3.2.1.10.1.3 – Para comprovar a realização da Iniciação o Capítulo deverá enviar a cópia do pacote realizado no Sistema DeMolay do Supremo Conselho atestando que os mesmos foram Iniciados no Capítulo.

3.2.1.10.2 – Cerimônia de Elevação ao Grau DeMolay:

3.2.1.10.2.1 – Realizar uma Cerimônia de Elevação ao Grau DeMolay no período 2012 segundo semestre e outra no período 2013 primeiro semestre – sendo somados dez (10) pontos somente para uma elevação de cada período;

3.2.1.10.2.2 – Para comprovar a realização da Cerimônia de Elevação ao Grau DeMolay o Capítulo deverá enviar a cópia do pacote realizado no Sistema DeMolay do Supremo Conselho atestando que os mesmos foram Elevados no Capítulo;

3.2.1.11 – No que se refere a Projetos e Atividades Filantrópicas realizadas pelos Capítulos:

[www.demolaybrasil.org](http://www.demolaybrasil.org)

"18 DE MARÇO - DIA DO DEMOLAY, LEI FEDERAL N.º 12.208/2010".

**SEDE PRÓPRIA**

C12 - Área Especial 02, 1º Andar - sala 122. Setor Central.  
Edifício Cine Lara  
CEP: 72.010-901 - Taguatinga - DF  
Tel/FAX: (61) 3562-5746 / [scodrfb@demolaybrasil.org.br](mailto:scodrfb@demolaybrasil.org.br)







# Ordem DeMolay

para a República Federativa do Brasil



**Palabras mobem pessoas, exemplos arrastam multidões.**

3.2.1.11.1 – Realizar Atividades Filantrópicas, como por exemplo, pessoas que necessitam de auxílio – sendo somados entre dez (10) e cinquenta (50) pontos, sendo realizadas, no mínimo, duas (02) atividades;

3.2.1.11.2 – Realização de pelo menos uma atividade relacionada com o Ano DeMolay 2012/2013, o qual tem como tema “Inclusão Social: As diferenças nos tornam mais fortes”: – sendo somados entre trinta (30) e cem (100) pontos pelo projeto;

3.2.2 – Os Itens OPCIONAIS são realizações diferenciadas que podem ajudar o Capítulo a se tornar Referência na Ordem DeMolay Brasileira. São itens opcionais, a saber:

3.2.2.1.1 – Atividades Esportivas desenvolvidas entre a família DeMolay (familiares dos DeMolays e Tios Maçons, ou até mesmo cidadãos sem vínculo com a Ordem) – sendo somados entre cinco (05) e cinquenta (50) pontos para o conjunto de atividades realizadas entre o segundo semestre de 2012 ao primeiro semestre de 2013;

3.2.2.2 - Atividades de arrecadação de fundos - sendo de difícil avaliação, como pontuação atribui-se uma classificação entre pequeno, médio e grande porte de acordo com a mesa julgadora, sendo pontuadas com dez (10), trinta (30) e cinquenta (50) pontos, respectivamente, sendo observados aspectos como: Abrangência, Valor Arrecadado e Métodos;

3.2.2.3 – Participação no Congresso Estadual da Ordem DeMolay do Estado em que se encontra o Capítulo – sendo somados vinte (20) pontos para o Capítulo que participar do CEOD;

3.2.2.3.1 – A comprovação se dará mediante envio de cópia do Certificado de Participação no relatório, ou através de lista expedida pela Comissão Organizadora do Evento devidamente assinado por o responsável pelo evento.

3.2.2.4 – Cópia do CNPJ do Capítulo – sendo somados cinquenta (50) pontos;

3.2.2.5 – Cópia do Título de Utilidade Pública, declarando que o Capítulo preenche os requisitos da Lei, do Estado ou Município que o mesmo reside, referente a concessão do Título – sendo somados cinquenta (50) pontos.

[www.demolaybrasil.org](http://www.demolaybrasil.org)

**“18 DE MARÇO - DIA DO DEMOLAY, LEI FEDERAL N.º 12.208/2010”.**

**SEDE PRÓPRIA**

C12 - Área Especial 02, 1º Andar - sala 122. Setor Central.

Edifício Cine Lara

CEP: 72.010-901 - Taguatinga - DF

Tel/FAX: (61) 3562-5746 / [scodrfb@demolaybrasil.org.br](mailto:scodrfb@demolaybrasil.org.br)





Gabinete Nacional  
**Ordem DeMolay**  
para a República Federativa do Brasil



*Palavras movem pessoas, exemplos arrastam multidões.*

DEMANº 025  
DATA 13/09/2013  
RUBRICA *felic*

#### 4. DA PONTUAÇÃO DOS ITENS

- 4.1 – Os itens de pontuação variável serão julgados de acordo com os seguintes requisitos e porcentagens:
- 4.1.1 – PESSOAS ATINGIDAS: serão consideradas quantas pessoas (exclui-se DeMolay's e Maçons) a atividade conseguiu envolver;
- 4.1.2 – ABRANGÊNCIA: será avaliado qual o alcance da atividade. Por exemplo, se envolveu uma escola, um bairro, uma cidade, etc. e ainda qual a repercussão do evento, se saiu em jornais, sites e blogs não ligados à Ordem DeMolay;
- 4.1.3 – CRIATIVIDADE: será analisada a capacidade de inovação do Capítulo assim como a habilidade de superar os desafios e dificuldades e usar os mecanismos que estão a sua disposição para realizar bem a atividade;
- 4.1.4 – DEMOLAYS ATIVOS MOBILIZADOS: serão considerados quantos DeMolay's Ativos foram mobilizados, sendo que esta análise será feita por porcentagem de acordo com a lista de DeMolay's Ativos informada pelo Capítulo;
- 4.1.5 – MAÇONS MOBILIZADOS: serão ponderados quantos Maçons foram mobilizados nas atividades.
- 4.2 – A descrição e a comprovação das atividades serão feitas por meio de Relatórios assinados pelo Mestre Conselheiro, Presidente do Conselho Consultivo e (ou) pelo(s) responsável (is) dos eventos. É altamente recomendado o uso de fotos, vídeos e outros registros, que deverão estar contidos nos relatórios e/ou em anexo aos mesmos;
- 4.2.1 – Dentre outras informações, os relatórios dos itens de pontuação variável deverão conter informações que possibilitem a Comissão julgar de acordo com os itens contidos ao longo do Ponto 4 deste Edital: pessoas atingidas, abrangência, criatividade, DeMolay's Ativos mobilizados e Maçons mobilizados, sob pena do mesmo ser rejeitado pela Comissão Julgadora por falta de informações avaliativas.

#### 5. DOS PRAZOS DE ENVIO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1 – Os documentos deverão ser enviados até a data máxima via endereço eletrônico: [crn@demolaybrasil.org.br](mailto:crn@demolaybrasil.org.br);
- 5.2 – O recebimento do mesmo só poderá ser comprovado através do e-mail de confirmação emitido pela Comissão Julgadora após averiguação do conteúdo da mensagem;

[www.demolaybrasil.org](http://www.demolaybrasil.org)

“18 DE MARÇO - DIA DO DEMOLAY, LEI FEDERAL N.º 12.208/2010”.

#### SEDE PRÓPRIA

C12 - Área Especial 02, 1º Andar - sala 122. Setor Central.  
Edifício Cine Lara  
CEP: 72.010-901 - Taguatinga - DF  
Tel/FAX: (61) 3562-5746 / [scodrfb@demolaybrasil.org.br](mailto:scodrfb@demolaybrasil.org.br)





Gabinete Nacional

**Ordem De Molay**

para a República Federativa do Brasil



**Palavras movem pessoas, exemplos arrastam multidões.** Nº 026

DATA 13/09/2013

RUBRICA *Selic*

5.3 – O CRN (Certificado de Referência Nacional) seguirá as seguintes etapas:

DATA	CRONOGRAMA	LOCAL
20/05/2013	Início do recebimento dos Relatórios	Endereço Supracitado
20/06/2013	Término do prazo para envio dos Relatórios	Endereço Supracitado
27/07/2013	Divulgação dos resultados finais e entrega das premiações	IX CNOD Manaus

5.3.1 – Os projetos com data de envio posterior á estipulada não serão aceitos.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 6.1 – Todos os Capítulos terão seus documentos avaliados pela Comissão Julgadora;
- 6.2 – A Comissão Julgadora analisará todo e somente o material enviado, não podendo agir “*ex-officio*”;
- 6.3 – Serão aceitos como material probatório o projeto formal, bem como notícias, fotos, documentos que comprovem de fato a realização e execução da atividade;
- 6.4 – Em caso de empate serão verificados os seguintes requisitos nessa ordem: Organização dos materiais enviados, Maior número de Demolays ativos regulares e Qualidade das Informações.

## 7. DA PREMIAÇÃO

- 7.1 – Os cinco (05) Capítulos que mais pontuarem dentre os que forem agraciados com o CRN, serão certificados com títulos e premiações diferenciadas:
  - 7.1.1 – 1º Colocado: CRN OURO – Representa o Capítulo com maior pontuação; Receberá 01 Projetor Multimídia;
  - 7.1.2 – 2º Colocado: CRN PRATA – Representa o Capítulo com segunda maior pontuação; Receberá R\$ 200,00 (duzentos reais) em compras no Demolay Shop e 05 rituais.

[www.demolaybrasil.org](http://www.demolaybrasil.org)

“18 DE MARÇO - DIA DO DEMOLAY, LEI FEDERAL N.º 12.208/2010”.

### SEDE PRÓPRIA

C12 - Área Especial 02, 1º Andar - sala 122. Setor Central.  
Edifício Cine Lara  
CEP: 72.010-901 - Taguatinga – DF  
Tel/FAX: (61) 3562-5746 / [scodrfb@demolaybrasil.org.br](mailto:scodrfb@demolaybrasil.org.br)





Gabinete Nacional  
**Ordem DeMolay**  
para a República Federativa do Brasil



**Palavras movem pessoas, exemplos arrastam multidões.**

- 7.1.3 – 3º Colocado: CRN BRONZE – Representa o Capítulo com terceira maior pontuação; Receberá R\$ 100,00 (cem reais) em compras no DeMolay Shop e CD de movimento de solo;
- 7.1.4 – Do 4º ao 5º Colocados: CRN MÉRITO – Estão entre os cinco (05) maiores pontuadores na competição; Receberão uma assinatura da Revista DeMolay, e se caso já possuírem, poderão indicar um membro ou uma Loja para receber a assinatura.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 – O Envio dos documentos deverá estar de acordo com o MODELO DE RELATÓRIO, em formato (PDF.) ao qual segue em anexo a este edital.
- 8.2 – O Envio dos documentos pelo Capítulo implicará a aceitação das normas para o Certificado de Referência Nacional;
- 8.3 – Os Capítulos deverão observar rigorosamente este Edital;
- 8.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora;
- 8.5 – Os comprovantes do Supremo Conselho são obtidos através do Sistema do SCODRFB pelo site: [www.demolaybrasil.org](http://www.demolaybrasil.org);
- 8.6 – Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente poderão ser feitas através de retificações ao mesmo.
- 8.7 - O Secretário Geral do Gabinete Nacional fica encarregado para publicação do presente Edital.
- 8.8 – Este edital entra em vigor a partir desta data.

Dado e traçado aos vinte e sete dias do mês agosto de dois mil e doze.

  
**Paulo Rafael Chaves Mesquita**  
Mestre Conselheiro Nacional

  
**Renan Silva Ferreira**  
Comissão Organizadora

  
**Humberto Bozi Spindola**  
Mestre Conselheiro Nacional Adjunto

  
**Maurício Gafforelli**  
Comissão Organizadora

[www.demolaybrasil.org](http://www.demolaybrasil.org)

"18 DE MARÇO - DIA DO DEMOLAY, LEI FEDERAL N.º 12.208/2010".

### SEDE PRÓPRIA

C12 - Área Especial 02, 1º Andar - sala 122. Setor Central.  
Edifício Cine Lara  
CEP: 72.010-901 - Taguatinga - DF  
Tel/FAX: (61) 3562-5746 / [scodrfb@demolaybrasil.org.br](mailto:scodrfb@demolaybrasil.org.br)





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO FINAL.**

**PARECER**

**PROJETO DE LEI Nº 098/2013**, de autoria do **Vereador Olmir Fernando de Araújo Castiglioni** que *"Institui o Dia Municipal da Ordem DeMolay"* no calendário de comemorações oficiais do Município de Colatina/ES.

A proposição foi protocolizada no dia 13/09/2013 veio a esta Comissão no dia 16/09/2013 para o respectivo parecer.

Este é o relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa do **Vereador Olmir Fernando de Araújo Castiglioni** que institui no calendário de comemorações oficiais de Colatina o **Dia Municipal da Ordem DeMolay**, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 (dezoito) de Março.

A presente proposição objetiva grandes benefícios à população colatinense, pois o jovem que ingressa na Ordem Demolay dedica-se trabalhar em prol da sociedade.

Com base no Artigo 11, I, da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 3.547/90) e na Constituição Federal, o referido projeto de lei atende às normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e legalidade.

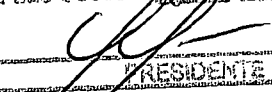
**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 098/2013**.

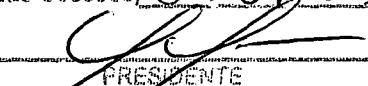
Sala das comissões, em 19 de Setembro de 2013.

  
ALCENIR COUTINHO  
PRESIDENTE

LAUDEIR LUIZ CASSARO  
VICE-PRESIDENTE

  
ANTÔNIO JUNCA BRAGATTO  
MEMBRO

Aprovado em primeira discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 23/09/2013  
  
PRESIDENTE

Aprovado em 3ª e última discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 30/09/2013  
  
PRESIDENTE